autuado por Elaine Gonçalves Gavioli em 21/07/2020 12:55:52.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 261/19

Trata-se do **Projeto de Lei nº 261/19**, de autoria do nobre Vereador Zé Turin, que *dispõe sobre a criação do Parque Linear da Guarapiranga e dá outras providências.*

De acordo com a justificativa apresentada, além do inegável apelo público, a criação do parque possibilitará a manutenção e a realização de melhorias em uma área carente, tanto social como ambientalmente.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se **pela legalidade** da propositura, por meio do Parecer nº 1875/2019.

O projeto de lei propõe a criação de um parque linear na orla da represa Guarapiranga, entre as ruas Valentim Ramos Delano e Mário Martins Almeida, ao longo da avenida Atlântica, onde já se constata a presença de algumas atividades de lazer e de construções esparsas, além de vegetação de porte arbóreo e herbáceo.

Considerando, portanto, o caráter meritório da propositura e os benefícios em termos ambientais e de lazer que a implantação do parque certamente trará para a região, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

Dalton Silvano
Presidente

Arselino Tatto

José Police Neto

Camilo Cristófaro

Souza Santos

Fabio Riva

Toninho Paiva
Relator

REL. 150/2020

Matéria PAR 514/2020. Documento assinado digitalmente por ELAINE GONCALVES GAVIOLI em 21/07/2020 e juntado ao PL 261/2019 por Elaine Gonçalves Gavioli. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=209635.